



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Lei 026/2025

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata da análise do Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do Vereador Cícero Alex Linard de Melo, que propõe atribuir à atual Rua Central, situada no Bairro Inhumas, a denominação de **Rua Vicente Linard**, em homenagem ao senhor Vicente Linard, cidadão que marcou sua história no município com dedicação à agricultura, à família e à comunidade.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A matéria insere-se no âmbito de competência legislativa do Município, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a denominação de logradouros públicos uma atribuição típica do Poder Legislativo, não havendo qualquer vício de iniciativa ou afronta a normas constitucionais.

O projeto respeita os princípios da legalidade, da moralidade e da publicidade, promovendo reconhecimento público a um cidadão cuja trajetória é marcada por relevantes contribuições à sociedade local.

III – ANÁLISE DE REDAÇÃO

O texto apresenta-se claro, objetivo e estruturado de acordo com a técnica legislativa apropriada. A justificativa está bem fundamentada e demonstra o mérito da homenagem, reforçando os valores sociais e históricos que motivam a proposta.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 026/2025**, por estar em conformidade com os dispositivos legais e regimentais, e por se tratar de justa homenagem a um cidadão que



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

contribuiu com sua vida para a formação social e moral do município de Santana do Cariri.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 22 de maio de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____